



UNINASSAU

A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica torna pública a lista de deferimento da dispensa parcial dos plantões no NPJ.

7º SEMESTRE/ NOTURNO

<u>MATRÍCULA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
09030150	DEFERIDO
09035369	DEFERIDO

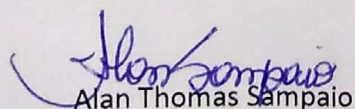
9º SEMESTRE/ NOTURNO

<u>MATRÍCULA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
09028062	DEFERIDO
09039646	DEFERIDO
09026194	DEFERIDO
09035369	DEFERIDO

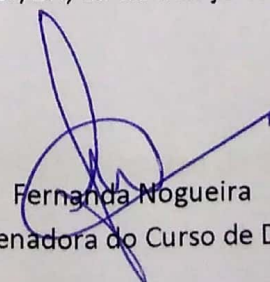
10º SEMESTRE/ NOTURNO


<u>MATRÍCULA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
09035369	DEFERIDO

Consoante o artigo 22 do Regulamento das Atividades de Estágio e de Prática Jurídica, que trata da dispensa parcial dos plantões do NPJ, o discente poderá pleitear a dispensa de 80 (oitenta) horas de atividade, havendo a obrigatoriedade do cumprimento de 20 (vinte) horas de atividade prática, incluindo nessas horas a presença em, pelo menos, 04 (quatro) audiências de instrução e julgamento pertinente à sua disciplina de Estágio Supervisionado.


Alan Thomas Sampaio
Advogado Orientador

Salvador/BA, 20 de março de 2019.


Fernanda Nogueira
Coordenadora do Curso de Direito


Polyana Bacelar
Advogada Orientadora